



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**  
**CONSUNI - ILATIT**

**DECISÃO *AD REFERENDUM* CONSUNI ILATIT 003 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade e com base no processo nº 23422.011916/2019-53 e Resolução CONSUN N° 044 de 18 de dezembro de 2014,

**DECIDE:**

**Art 1º.** Aprova *ad referendum*, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, os planos individuais de trabalho docente, cadastrados intempestivamente, relacionados abaixo:

- 2016.1 – Marcelo Nepomoceno Kapp
- 2017.1 – Larissa Andréia Wagner Machado Justino
- 2017.1 – Tiago Souza Bastos
- 2017.2 – Larissa Andréia Wagner Machado Justino
- 2017.2 – Ricardo Oliveira de Souza
- 2017.2 – Samuel Fernando Adami
- 2018.2 – James Humberto Zomighani Junior
- 2018.2 – Julio César Bizarreta Ortega
- 2018.2 – Larissa Andréia Wagner Machado Justino
- 2019.1 – James Humberto Zomighani Junior
- 2019.1 – Katya Regina de Freitas Zara

**Art 2º.** Esta aprovação *ad referendum* não exime os servidores de responsabilidade por não terem submetido os PITDs tempestivamente, conforme datas anteriormente estipuladas e comunicadas pelo CONSUNI-ILATIT.

**Art 3º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

**JIAM PIRES FRIGO**

**Presidente do CONSUNI-ILATIT**